EXMO.SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
PEDRALVA - MG

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal.

- Que, através do departamento responsável, sejam tomadas providências necessárias quanto uma rua do bairro Córrego Fundo, Rua Estevam Rezende Lopes, que está quase intransitável devido à quantidade de valetas, formadas pelas águas das chuvas. É necessária uma raspagem e colocação de pedregulhos para amenizar a situação. A rua está com verba destinada ao calçamento, porém está aguardando o serviço básico da Copasa.

Justificativa:

Trata-se do direito de ir e vir do cidadão.

Câmara Municipal de Pedralva, 23 de fevereiro de 2023.

Paulo H. Faria.

Paulo Henrique de Faria
Vereador





RECEBEMOS
Em 23/02/2023
Horas: 14:30
Protocolo: 100/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 23/02/23
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: